



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO Nº 732/2023

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 1162/2021, Pregão Eletrônico nº 9/2021-00026, devidamente homologado em 02 de setembro de 2021, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a empresa **PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA ME**, que tem como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO LEVE PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO CULTURAL E DESPORTIVO MUNICIPAL."** Referente à Renovação Contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, o senhor **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimaraes, nº 08, Promissão III, CEP: 68.628-480, Paragominas/PA, portador do CPF/MF nº 047.728.222-91 e Carteira de Identidade nº. 939066 SEGUP/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa: **PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 14.878.949/0001-01, Inscrição Estadual nº. 15.359.163-3 e Inscrição Municipal nº. 27185, situada a Rua das Figueiras, nº. 144, Bairro: Cidade Jardim, Paragominas/Pa, Cep: 68.629-098 representada pelo Sr. **HARLEI TIAGO HIRSCHMANN**, inscrito no CPF nº. 828.335.492-72 e R.G. nº. 4117354 –SSP/PA, residente e domiciliado Rua Severino Pedrosa, nº. 82, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, CEP: 68628-532, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato supracitado firmado em **16 de Setembro de 2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, II, §2º da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 A prestação dos serviços, objeto deste instrumento, justifica-se pela necessidade de organização e apoio aos frequentes eventos realizados por esta Secretaria e considerando, ainda, o Planejamento apropriado à tipologia dos eventos e projetos, racionalização de procedimentos burocráticos, garantindo maior agilidade na organização dos eventos e no melhor planejamento dos serviços necessários. "Contratação de empresa para serviços de Locação de Veículo leve (4) Quatro Portas com Motorista, para atendimento das ações constantes no calendário cultural e Esportivo do Município de Paragominas". Ressaltamos a importância significativa na execução do serviço de Transportes em apoio para Eventos Culturais e Sociais, bem como, envio de documentos administrativos, licitatórios e fiscais desta secretaria para Prefeitura Municipal de Paragominas-PA.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do 1º Termo aditivo nº 677/2022, que terminaria em **16 de setembro de 2023**, fica renovado para **16 de setembro de 2024**, conforme o 2º Termo Aditivo nº 732/2023,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

solicitado através do Ofício nº. 810/2023, datado de 23 de agosto de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

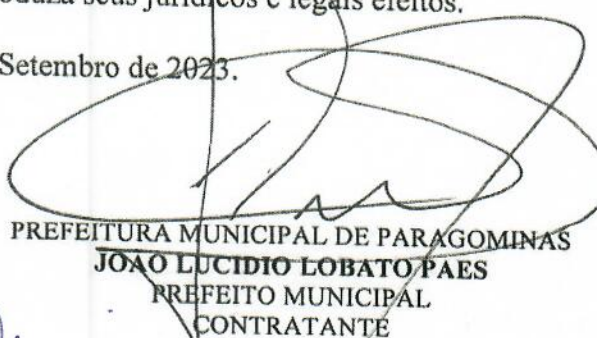
4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

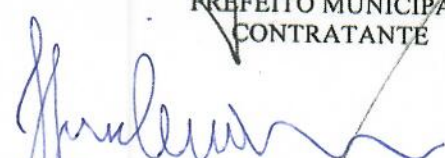
EXERCÍCIO 2023
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1501.13.392.0002.2.140 – OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR A SER EMPENHADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023: R\$ 12.499,98 (DOZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
VALOR A SER EMPENHADO EM 2023: R\$ 37.499,94 (TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

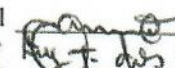
5.1 Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 1162/2021, firmado em **16 de setembro de 2021**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 15 de Setembro de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME
HARLEI TIAGO HIRSCHMANN
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1

Nome: 
CPF: 63614600297

TESTEMUNHA: 2

Nome: 
CPF: 07.829.942.13



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO Nº 732/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00026
CONTRATO Nº 1162/2021

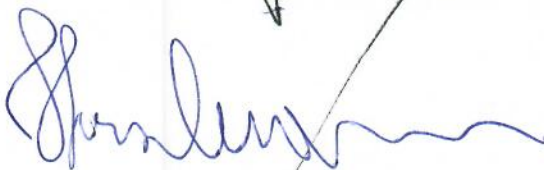
ANEXO I

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO LEVE PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO CULTURAL E DESPORTIVO MUNICIPAL.”

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
522166	SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA - VEICULO LEVE O 4 PORTAS - PJ POSSUI 04 (QUATRO) PORTAS; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.0; BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ALCOOL); CÂMBIO DE 05 (CINCO) MARCHAS MANUAL OU AUTOMÁTICO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; AR CONDICIONADO (USO OBRIGATORIO); VIDRO ELÉTRICO E TRAVA ELÉTRICA; CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR ATÉ 05 (CINCO) PESSOAS; RÁDIO/USB/MP3; O VEÍCULO DEVERÁ TER IDADE MÁXIMA DE ATÉ 05 ANOS.	UNIDADE	1,00	50.000,000	50.000,00
				VALOR GLOBAL R\$	50.000,00

Paragominas-PA, 15 de Setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME
HARLEI TIAGO HIRSCHMANN
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 
Nome: **Harlei Luz Edes Santos**
CPF: **63614605257**

TESTEMUNHA: 2 
Nome: **Guacilene Alves Nunes**
CPF: **017.829.942-13**